

Fazenda

PORTARIA Nº 251/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00481, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12374/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 15.202.921,37 (quinze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000481
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16091 Fundo para Melhorar da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.39	0.1.11	06.122.0707	76.171,37
Subtotal				76.171,37

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O. 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	53.800,00
011454	33.90.18	0.1.00	19.573.0230	33.200,00
000069	44.90.20	0.1.00	19.571.0230	39.750,00
Subtotal				126.750,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.51	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				15.202.921,37

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000481
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O. 16091 Fundo para Melhorar da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011842	44.90.39	0.1.11	06.122.0707	76.171,37
Subtotal				76.171,37

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O. 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	7.1.00	19.571.0230	53.800,00
011454	33.90.18	7.1.00	19.573.0230	33.200,00
000069	44.90.20	7.1.00	19.571.0230	39.750,00
Subtotal				126.750,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				15.202.921,37

Cod. Mat.: 620771

PORTARIA Nº 250/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que

consta do Ato Normativo 2019AN00476, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12329/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.562.914,73 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000476
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52091 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0200	1.562.914,73
Subtotal				1.562.914,73
Total				1.562.914,73

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000476
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	1.562.914,73
Subtotal				1.562.914,73
Total				1.562.914,73

Cod. Mat.: 620772

Infraestrutura e Mobilidade

RESOLUÇÃO CTP Nº 1349/19

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, c/c art.105 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 08/08/2019, RESOLVE: **INDEFERIR**: processo nº 2209/2019 do Município de Angelina, processos nºs 3136-3137/2019 da Empresa Auto Viação São José Ltda., processo nº 2669/2019 de Maikoln B. Camillo. **DEFERIR**: processo nº 2489/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 4005/2019 Cancelamento de Auto de Infração. Florianópolis, 13 de agosto de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

Cod. Mat.: 620802

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão julgados no próximo dia **20/08/2019** às 11:00 horas da manhã, na sede da SIE, sito à Rua Tenente Silveira nº 162, 5º andar, Centro, nesta Capital: processos DETER nºs 3835-3854-3944/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 3135/2019 da Fraga Pisos Industriais Ltda., processo nº 3804/2019 da CJM Turismo Ltda., processos nºs 4218-4219-4224 Cancelamento de Autos de Infração. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 13 de agosto de 2019 - **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP**

Cod. Mat.: 620801

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 427/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 124/SES/SPG, de 19/02/2019, publicada no DOE nº 20.984.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 427/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou

b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Cleudson Valgas, como Titular.

IV - Representante da Organização Social IMAS:

a. Ricardo Ghelere, como Titular; ou

b. Fabrício André, como Suplente.

V - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

a. Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou

b. Sergio Luiz Piazza, como Suplente.

VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

Cod. Mat.: 620739

PORTARIA CONJUNTA Nº 675/SES/SEA de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 425/SES/SPG, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.703.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 675/SES/SEA de 08/08/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.

b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;

III – Representante dos servidores do HEMOSC:

a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou

b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Jorge dos Passos Correa Cobra, como Titular.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Guilherme Genovez, como suplente.

Cod. Mat.: 620773